

RESOLUÇÃO Nº 4799/2022 - CEPE, de 24 de novembro de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
07568967/2022	PROGRAMA ESCOLA ARENINHA: ESPORTE E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Oscar Costa Filho (CESA)	<ul style="list-style-type: none">- Ana Carolina Costa Pereira- Antonio Ricardo Catunda de Oliveira- Francisca de Assis Viana Moreira- Germana Costa Paixão- Keila Andrade Haiashida- Lucineudo Machado Irineu	03/2022 a 03/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 24 de novembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE